SÚMULA DA 6ª REUNIÃO DE TRANSIÇÃO - DIREÇÃO-GERAL
07/07/2025 - 14h

Local Sala da Direção Geral do IFSC Câmpus Garopaba

Assuntos Tratados:

Foram retomadas as deliberações da 5ª reunião e apresentados processos em tramitação no SIPAC, incluindo: Processo Administrativo Disciplinar Discente (PDD), autorização de Portaria e Pedido de Alteração Temporária de Exercício.

Foram também apresentadas situações que demandam encaminhamento da Direção-Geral, envolvendo estudantes (vinculadas a Processos Disciplinares Discente – PDDs) e servidores. Foi prestada orientação quanto aos trâmites legais aplicáveis às situações que envolvam outros órgãos públicos, especialmente nos casos de possível violação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em situações que impactem a segurança no Câmpus, observando-se os procedimentos legais e administrativos cabíveis.

Política Militar - Em casos de situações de violência, a Polícia Militar pode atuar como primeira instância. Em ocorrências nas quais não houver chamado prévio por parte da instituição, a entrada no Câmpus somente poderá ocorrer mediante autorização expressa do gestor da Unidade.
Política Civil - A atuação da Polícia Civil ocorre mediante registro de Boletim de Ocorrência (B.O.), especialmente em situações que envolvam estudantes ou membros da comunidade externa. Quando o B.O. indicar que a ocorrência se deu em órgão federal, o documento é encaminhado automaticamente à Polícia Federal.
Polícia Federal - Compete à PF apurar situações envolvendo servidores públicos federais ou danos ao patrimônio público federal. Nestes casos, é necessário o envio de ofício, cuja minuta é elaborada pela Assessoria da Direção-Geral e tramita via SIPAC para o Gabinete da Reitoria. Após assinatura do reitor, o processo retorna à Assessoria com o ofício protocolado. O número do B.O. deve constar no ofício, sendo, portanto, imprescindível que o registro policial seja feito previamente.
Conselho Tutelar - Qualquer situação que possa representar risco ou violação de direitos de menores deve ser comunicada ao Conselho Tutelar por meio de ofício. Atualmente o procedimento adotado pelo DEPE e Direção-Geral, é não informar o nome completo do(a) estudante no primeiro momento, utilizando-se apenas as iniciais e a matrícula. O repasse de dados completos somente ocorre mediante solicitação oficial do Conselho, após a formalização da situação junto ao referido órgão.

Não informamos dados de estudantes menores para terceiros registrarem B.O. São dados sensíveis.

- Lista de processos administrativos (Sipac) em andamento.

Foi relatada a situação dos atuais processos.

- Lista de ocupações críticas e plano de sucessão para essas ocupações (com ações educacionais para assegurar o desenvolvimento das competências necessárias).
  Foi relatada as situações de cargos e vagas no câmpus especialmente sobre situações em trânsito para recomposição de equipes (Biblioteca e CTIC).

- Estrutura Organizacional da unidade - com os cargos de gestão vinculados, nome e cargo efetivo dos servidores e, se possível, resumo da formação, será tratado dia 14/07/2025

Presentes:

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELINE SARTORI
Data: 27/09/2025 00:36:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Micheline Sartori
Diretora-Geral em exercício

Renata Waleska de Sousa Pimenta
Diretora-Geral futura

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Data: 11/07/2025 19:58:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br